



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG RUA
JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.846/2024

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ALIMENTAR O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE FROTAS, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES ESCOLARES TERCEIRIZADOS DA REDE MUNICIPAL A SER REMETIDO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Instruções normativas de n. 08/2023, 02/2004, 03/2004, 04/2024 e 06/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG);

Resolve:

Art. 1º - Nomear servidores responsáveis para alimentar o sistema de movimentação de frotas, maquinários, equipamentos e controle de transportes escolares terceirizados da rede municipal – Área de Transportes a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a saber:

Área de Transportes

Toda movimentação de Frotas, Maquinários e equipamentos da rede municipal:

Rubens Nilton Milani Cambraia e Vanessa Alves Andrade Avelar

Controle de transportes escolares terceirizados da rede municipal:

Daiane Aparecida Avelar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.02.22 14:44:10 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

